

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fábio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Mateus José da Silva (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jair Matias de Oliveira, Jorge Luiz Pereira, Paulo Cândido Ribeiro. Às dezoito horas e dez minutos o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2018.”

Foram lidos os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 75/2018: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 01/2018: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara de São Bento do Sapucaí e dá outras providências;

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 02/2018: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Bento do Sapucaí e dá outras providências.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos:

VETO ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 14/2017: Dispõe sobre a alteração de dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 1.859, de 02 de fevereiro de 2017 e dá outras providências – comentado pelo Vereador Altino de Paula Salgado - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à manutenção do veto (Contra o Projeto de Lei do Legislativo) e “não” se contrários à manutenção do veto (A favor do Projeto de Lei do Legislativo). Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a rejeição do referido VETO por cinco (5) votos “não” e quatro (4) votos “sim”.

PROJETO DE LEI Nº 74/2018: Estabelece normas para eventos e o funcionamento comercial das atividades no período do Carnaval "TEM FOLIA NA MONTANHA" e demais providências – Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – comentado pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Vereador Jair Matias de Oliveira aparteado pelo Vereador Paulo Cândido Ribeiro; Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva aparteado pelo Vereador Jair Matias de Oliveira, Vereador Paulo Cândido Ribeiro, Vereador Jorge Luiz Pereira e Vereadora Josiane Cristina da Silva Costa; Vereador Mateus José da Silva aparteado

pelo Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva – Aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários: Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Vereador Jair Matias de Oliveira, Vereador Paulo Cândido Ribeiro e Vereador Altino de Paula Salgado.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 2ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2018.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.